



4667015



00135.200100/2024-94



Coord. Geral de Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas

TERMO ADITIVO Nº 01/2024/2024-SEI

PROCESSO Nº 00135.200100/2024-94

TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE DEFESA DA DEMOCRACIA, MEMÓRIA E VERDADE DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania**Nome da autoridade competente: **Nilmário de Miranda**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade - ADMV - 810029**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade - ADMV - 810029****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**Nome da autoridade competente: **Roberto de Souza Rodrigues**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de História / Instituto Multidisciplinar**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **D.O.U edição 61, seção 2, página 1 de 31 de março de 2021.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153166 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **153166 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ/ Gestão 15240****3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

3.1. Realização de ações nas áreas da arte, cultura e educação em reparação à memória de João Cândido, o Almirante Negro, líder da Revolta da Chibata no Estado do Rio de Janeiro..

4. DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO4.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o acréscimo de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) , e prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2024 (4459991).**5. DAS ALTERAÇÕES**

5.1. O valor total do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2024 passa a ser de 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) , com fundamento no caput do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

5.2. O prazo de vigência do TED nº 16/2023 fica prorrogado por mais 60 dias, com fundamento no caput do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, ficando com a data de término para o dia 27 de maio de 2026, último dia para a execução de seu objeto, totalizando 22 meses;

5.3. Os novos prazos para as metas do Cronograma Físico-Financeiro constam no Plano de Trabalho (4661291), atualizado por este Termo Aditivo.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

7.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURAS

Responsável pela unidade descentralizada

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
Reitor
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Responsável pela unidade descentralizadora

NILMÁRIO DE MIRANDA
Assessor Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **Nilmário de Miranda, Chefe da Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade**, em 06/12/2024, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Rodrigues, Usuário Externo**, em 07/12/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4667015** e o código CRC **C3BECF56**.



TERMO ADITIVO Nº 134/2024 - DGCC (12.28.01.00.62)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2024 17:52)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DGCC (12.28.01.00.62)

Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **134**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **4e77d38066**